

## NOTA OFICIAL 001 – COPA FPDE DE BASQUETE 2026

A Federação Paraense do Desporto Escolar – FPDE, por meio desta, comunica oficialmente, a retificação do Art. 5º alterando o tempo de jogo e incluindo o número de faltas coletivas por quarto da partida, Art. 6º alterando o tempo da prorrogação e do Art. 13 alterando o desempate entre 3 (três) ou mais equipes, como está disposto no Regulamento dos JEB's, ficando desta forma:

**Art. 5º** *As partidas serão disputadas em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos cada, com o tempo cronometrado. Os intervalos serão de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 2 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.*

**§ 1º** - *Cada quarto de jogo terá limite de 4 (quatro) faltas coletivas.*

**Art. 6º** - *Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 3 (três) minutos, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor*

**Art. 13** - *Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma, sucessivamente:*

<b>Entre duas equipes</b>	
1	<i>Confronto direto</i>
<b>Entre três ou mais equipes</b>	
1	<i>Maior número de vitórias</i>
2	<i>Maior saldo de pontos average entre as equipes empatadas</i>
3	<i>Maior saldo de pontos entre as equipes empatadas</i>
4	<i>Menor número de pontos contra em todos os jogos da fase</i>
5	<i>Maior número de pontos a favor em todos os jogos da fase</i>
6	<i>Sorteio</i>

Atenciosamente,

**Coordenador Técnico FPDE**